



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2014, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de adolescentes e jovens atendidos em medidas sócio-educativas pelas empresas vencedoras de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

A Vereadora Tércia Maria Oliveira Leorne, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legislativas, submete a apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, abaixo descrito, o qual se for aprovado, deverá ser remetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ser transformado em lei, sancionada e promulgada.

Art. 1,º - Fica, obrigada por força desta Lei, as empresas que forem vencedoras de Licitação, para serviços e construção de obras da Prefeitura Municipal de Morrinhos, disponibilizar vagas para contratarem jovens e adultos, em medidas sócio-educativas.

Art. 2º - As vagas deverão ser solicitadas pelo Poder Judiciário, através de petição encaminhada através de advogado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto visa criar meios e dar oportunidade a os jovens que se envolveram com atos ilícitos a ter uma vida melhor.

Sem alternativa para o desenvolvimento pessoal, tanto educacional quanto econômico, alguns jovens acabam sendo “empurrados” para a marginalidade.

Na outra ponta do sistema, o jovem que em tese estaria reabilitado ao convívio social, na verdade é praticamente induzido a continuar na prática de ilícitos por simplesmente não ser lhe garantido o fundamental para sua incorporação real à sociedade.

Por meio da imprensa, tem-se noção da pressão exercida pelo tráfico sobre estes jovens, que tentando escapar de atividades ilícitas, muitas vezes são assassinados.

Peço aos meus colegas, que aprovem este Projeto, pois a meu ver é mais um instrumento de combate a violência no nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos., aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora